



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 05 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 02 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

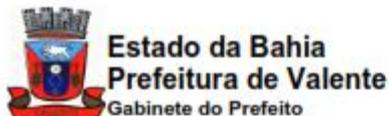
Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 054/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



DECRETO N.º 054,

de 05 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador **CLAUDIONOR PAULINO DOS SANTOS**, ocorrido nesta data,

CONSIDERANDO, a postura marcante que exerceu durante seu mandato como Vereador deste município na Legislatura do período de 1997-2000, prestando relevante serviço à comunidade de Valente, principalmente aos moradores do Povoado de Encruzilhada, local no qual nasceu, constituiu família e viveu todos os seus dias,

CONSIDERANDO a trajetória de renomado homem público que foi,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Território do Município de Valente/BA, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador **CLAUDIONOR PAULINO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 05 de janeiro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000